

CPI-PETROBRAS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015.

(Do Sr. Jorge Solla)

Requer cópias de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de todos os arquivos da Operação Castelo de Areia, da Polícia Federal, realizada em 2009.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja requerido ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal cópias de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, de todos os arquivos da Operação Castelo de Areia, realizada em 2009.

JUSTIFICATIVA

Em 2009, a Polícia Federal realizou a Operação Castelo de Areia, que investigou crimes de evasão de divisas e lavagem de dinheiro envolvendo executivos de construtoras, a principal delas a Camargo Corrêa. Documentos apreendidos na sede da empresa e na posse de executivos indicam suposto esquema de pagamentos a parlamentares e administradores públicos e doações para partidos políticos, em valores que correspondem a percentuais de obras públicas realizadas pela empreiteira.

Num calhamaço de 54 páginas apreendido no escritório da casa de Pietro Francesco Giavina Bianchi, executivo da Camargo Corrêa, há “tabelas e planilhas com nomes de instituições, obras, partidos políticos e deputados, relacionados a valores respectivos em dólares e reais”, detalhou a Polícia Federal, à época. As anotações referem-se a transações feitas entre os anos de 1998 e 2000. Organizam em campos das tabelas as obras realizadas pela Camargo Corrêa, o valor pago por governos para a construtora e em seguida uma suposta divisão de valores para deputados, políticos, partidos e integrantes do Tribunal de Contas da União.

Numa das apreensões, 54 planilhas registraram dados sobre 208 obras e contratos da Camargo Corrêa entre 1995 e 1998, espalhados por quase todo o País e também no exterior - Bolívia e Peru. Os repasses teriam ocorrido naquele período em favor de deputados federais, senadores, prefeitos e servidores municipais e estaduais. Em quatro anos a empreiteira desembolsou R\$ 178,16 milhões, em valores da época.

A Castelo de Areia alcançou a Petrobrás. O ex-presidente da Transpetro, Sergio Machado, é citado nos relatórios da Castelo de Areia. Com base em documentos apreendidos na casa de um diretor da Camargo Corrêa, a procuradora responsável pelo caso, Karen Kahn, apontou que os documentos citando Machado e a Transpetro estavam relacionados à propina paga em troca de contratos para a construção de navios no âmbito do Programa de Modernização e Expansão da Frota, o Promef.

“Se infere que fora destinado a terceiro interessado um valor referente a 1% do total do contrato assinado pelo consórcio formado pela Camargo Corrêa e a Queiroz Galvão, ou seja, 27,5 milhões com a antecipação de 3 milhões em outubro de 2007”, afirma a procuradora, na denúncia contra os envolvidos. Em acordo de delação premiada, o ex-diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa cita os mesmos contratos de navios como fonte de pagamento de propina. O Estaleiro Atlântico Sul, formado pelas duas empreiteiras, aparece ainda na lista de 750 projetos apreendida na casa do doleiro Alberto Youssef. Na Petrobras também foram encontrados indícios de fraude, segundo o material da Castelo, nas licitações para as obras da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba e na unidade da petroquímica em Cubatão.

A procuradora Karen Kahn, à revista Carta Capital, em dezembro de 2014, disse ainda: “A operação [Castelo de Areia] foi precursora no levantamento de fraudes à licitação, formação de cartel, superfaturamentos de empreiteiras e atos de corrupção. Esses ilícitos foram objeto de contratações espúrias de obras e serviços públicos com os Poderes federal, estaduais e municipais, em todo o País, envolvendo praticamente a grande maioria das empreiteiras hoje alvo da Lava Jato”.

Reportagem publicada pelo jornal Folha de S. Paulo no dia 5 de abril de 2015 recorda que as obras do Metrô de Salvador também possuem indícios de formação de cartel com as mesmas construtoras que compõem o “Clube das Empreiteiras”, para além da Alstom e Siemens, envolvidas no cartel do Metrô de São Paulo.

O Consórcio Metrosal (Siemens, Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa) foi contratado em 1999 para construir o metrô de Salvador após ser declarado vencedor da licitação no valor de R\$ 358 milhões, em valores da época. Após apreender documentos nas sedes das construtoras, o MPF concluiu que Camargo Corrêa e Andrade Gutierrez se uniram a outras concorrentes para

formar um cartel, no qual, independentemente de qual delas saísse vencedora, as demais participariam da execução da obra e de sua remuneração. Entre as empresas estariam Odebrecht, OAS, Queiroz Galvão, Constram e Alstom. O esquema estaria registrado em um contrato de gaveta apreendido com Pietro Bianchi, um dos diretores da Camargo Corrêa. Sete executivos e doleiros respondem judicialmente neste caso – em ação que tramita no TRF da 1ª Região – por formação de quadrilha e fraudes no processo de licitação.

Na obra do Metrô de Salvador, que demorou 14 anos para ser concluída e custou R\$ 1 bilhão para um trecho de 5,5 km, há evidências ainda de pagamentos a políticos e agentes públicos. Em paralelo à investigação criminal, o Tribunal de Contas da União (TCU) já condenou o consórcio responsável pela obra a ressarcir valor considerado sobrepreço de ao menos R\$ 166 milhões, em valores da época – cerca de R\$ 400 milhões em valores atualizados.

Conforme a denúncia do MPF à Justiça, executivos da Camargo Corrêa fizeram remessas ilegais ao exterior para ocultar superfaturamentos detectados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em obras públicas feitas pela empreiteira no Brasil. Na denúncia, o MPF registra seis desses casos, entre eles o da Refinaria Abreu e Lima, da Petrobrás, em que a auditoria do TCU apontou 12 irregularidades. As outras obras são o já citado metrô de Salvador, a de ampliação do aeroporto de Vitória, a de implantação de trens urbanos em Fortaleza, a de implantação do terminal de passageiros Timbi e a de modernização do trecho Rodoviária-Recife-Cabo, do sistema de trens urbanos da capital pernambucana.

Em 27 de fevereiro de 2015, dois executivos da Construtora Camargo Corrêa – Dalton Avancini e Eduardo Hermelino Leite, respectivamente, presidente e vice-presidente da empreiteira – fecharam acordo de delação premiada com o juiz Sérgio Moro e os procuradores da Operação Lava Jato, que investiga a corrupção na Petrobras.

Avancini já confessou, na delação, ter pago propina para executar obras da Ferrovia Norte- Sul. O executivo da empreiteira afirmou que a distribuição de propinas seguia regras similares ao esquema montado na Petrobras e que havia um esquema de cartel similar ao “Clube das Empreiteiras”.

Em acordo de delação premiada, o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa também admitiu que esquema revelado na Operação Lava Jato não era exclusividade da Petrobras; existia em outras empresas e órgãos públicos municipais, estaduais e federais. “Existia claramente [o processo de cartelização]. Isso me foi dito por algumas empresas, pelos presidentes das companhias, de forma muito clara, que havia uma escolha de obras dentro da Petrobras e fora da Petrobras. Essa cartelização obviamente resulta num delta preço excedente”, afirmou.

Segundo o jornalista Josias de Souza, em publicação em seu site no dia 16 de fevereiro deste ano, a Camargo Corrêa estava propensa a assinar um acordo de leniência com os procuradores da Operação Lava-Jato, mas voltou atrás quando foi exigido que delatassem também o que fora ocorrido nos esquemas investigados pela Castelo de Areia.

Diante dos fatos narrados, evidencia-se que o pagamento de propinas sob contratos com empreiteiras transcendia as paredes da Petrobras: ocorria em todo o país, em todos os níveis de poder, há muitos anos. Para entendermos como se operacionalizou e se institucionalizou este esquema dentro da estatal, é indispensável compreender em que sentido operou o cartel historicamente: se transpôs para dentro da Petrobras um esquema que já funcionava em outras obras públicas pelo país; ou o contrário, se o “Clube das Empreiteiras” se estabeleceu dentro da Petrobrás e, então, começou-se a combinar preços e a pagar propinas em contratos fora da estatal, com prefeituras, estados e União.

Como visto, estas informações em muito podem contribuir com esclarecimentos para elucidar a origem do desvio de recursos em contratos firmados com a Petrobras. Assim, requer-se a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2015.

Deputado Jorge Solla (PT/BA)